

**Portaria nº145/2014**

**De 03/09/2014**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIDIANE FATIMA PERIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora. CONSIDERANDO Portaria 272/2012 de 20/12/2012.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SIDIANE FATIMA PERIN**, por um período de 30 dias. Conforme portaria 272/2012 de 20/12/2012. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 dias a contar de 11/09/2014 a 20/09/2014.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 21/12/2012 a 31/10/2012. Conforme 272/2012 de 20/12/2012.

- Gozo de férias por um período de 10 para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 26 de dezembro de 2011 a 25 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Servidor Designado